

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2009** (Do Sr. Deputado **Wandenkolk Gonçalves**)

Requer Audiência Pública para discutir a MP 458 de 2009 que trata de regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal no tocante às áreas rurais, inclusive, com relação à Reserva Legal prevista na legislação vigente.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VIII combinado com o art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias para a realização de Audiência Pública com a participação do Sr. Asdrubal Bentes – Deputado Relator na Câmara dos Deputados da Medida Provisória nº 458, de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências, para esclarecer aos Membros desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os procedimentos para a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal no tocante às áreas rurais, inclusive, com relação à Reserva Legal prevista na legislação vigente.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É público que a referida medida provisória dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações, a alienação e concessão de direito de uso de porções de terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Verifica-se que regularização abrangerá cerca de 436 municípios na Amazônia Legal nos quais há glebas públicas federais devidamente arrecadadas e registradas em nome da União ou do INCRA e, dentre estes 172 municípios tem a totalidade de seu perímetro urbano sobre tais áreas que carecem de regularização fundiária.

Esperamos, Senhores Deputados, que o nosso requerimento de Audiência Pública seja aprovado pelo Plenário desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Sala da Comissão, 05 de março de 2009

Deputado **Wandenkolk Gonçalves**  
(PSDB-PA)